



**PORTARIA Nº 0601/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6010012-70.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17111467/2025- TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006 |           |                                |                            |      |                      |
|-----------------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                           | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                       | 0089139-8 | SANDRO ROGERIO MENDES DA SILVA | C/11                       | C/12 | 05/03/2023           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 14 de março de 2025**

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 422513404. Cód. CRC: B47BB51  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 14/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

